



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 118, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Homologa o Reoferecimento do Curso de Especialização em "**Engenharia de Segurança do Trabalho**".

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23071.903263/2025-09**;

CONSIDERANDO o parecer CSPP nº 2272179;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Reoferecimento do Curso de Especialização "**Engenharia de Segurança do Trabalho**".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 19 de março de 2025.

**PROF.^a PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 20/03/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2302232** e o código CRC **C6EA5435**.